

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

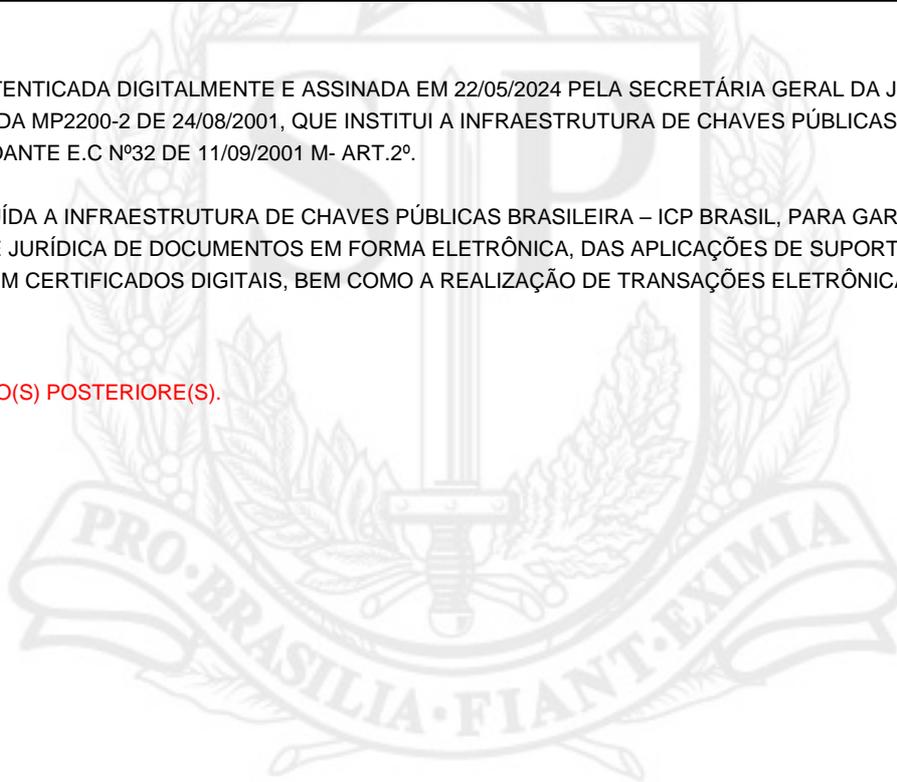
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL WINES REIS COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35234141611	CNPJ 47.282.627/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 843.860/24-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:35:51	CÓDIGO DE CONTROLE 238791798
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



## Requerimento Capa

SEQ. DOC
02
02

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2430525669 
---

### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Reenquadramento de ME para EPP</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>WINES REIS COMERCIAL LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA PAULISTA</b>		NÚMERO <b>668</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CONCEICAO</b>	CEP <b>06140030</b>
MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>MARILLIS.GR@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>47282627000146</b>	NIRE - SEDE <b>35234141611</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>MARILLIS GONCALVES REIS - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>Isento</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

NOME EMPRESARIAL <b>WINES REIS COMERCIAL LTDA</b>	NIRE <b>35234141611</b>
DECLARAÇÃO  <b>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</b>  <b>A Sociedade WINES REIS COMERCIAL LTDA , estabelecida na RUA PAULISTA, 668 - Bairro: CONCEICAO, Osasco - SP CEP 06140030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</b>	
LOCALIDADE <b>Osasco - SP</b>	DATA <b>17/05/2024</b>
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME <b>MARILLIS GONCALVES REIS (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **WINES REIS COMERCIAL LTDA**, de NIRE **35234141611** e protocolado sob o número **SPP2430525669** em **20/05/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **843860248**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430525669.*